



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DE  
MARCAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

*Aos nove* dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte as 9:00 horas, a Comissão de Licitações conforme Portaria GB nº 183/2021 da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, reuniu-se para análise de recursos administrativos referente à concorrência nº 001/2021, Processo Licitatório nº 050/2021, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada ou consórcio, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, objetivando a execução de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua Dorvalino Jacobs (Estrada do Cotovelo) com área total de 20.285,19 m<sup>2</sup> no Município de Terra de Areia – RS, a fim de atender o contrato de repasse nº 887817/2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional.** Compareceram e participaram do certame as empresas: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELLI e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Onde deu-se seguimento a análise de recursos administrativos, interpostos através de Processo Administrativo nº 1.532/2021 da empresa JR CONTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e processo 1.585/2021 de contrarrazões da empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Após apreciação do processo de recurso a comissão de licitação optou por acatar o parecer jurídico de desprovimento do recurso interposto, mantendo a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA a única habilitada no certame. Foi marcada a data para abertura pública das propostas, no dia 12 de Abril de 2021, às 9hs na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, cumprindo com o que determina Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. **SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, EM 09 DE ABRIL DE 2021.**

*Julia Fiedrich*

*Acolho o parecer da comissão em*

*09/04/2021*

*Aluisio Curtinove Teixeira*

**Aluisio Curtinove Teixeira  
Prefeito Municipal**